



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 28 / 2024

Autor: Ver. Reverendo Dionísio Pereira

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1520.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo agilizar a tramitação do referido projeto que autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar, em leilão, bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Pouso Alegre.

A Comissão instituída para organização e acompanhamento de Leilão de bens móveis inservíveis e sucatas da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – MG, promoveu minuciosamente a classificação do mobiliário e veículos existentes à disposição das Unidades Administrativas em condições de inservibilidade por obsolescência e exaustão, com alto índice de redução da sua capacidade produtiva, sendo sua recuperação uma inviabilidade econômica.

Especificamente no tocante aos veículos, seria inviável mantê-los em operação, pois não se justifica comprometer os recursos financeiros com a recuperação de veículos usados e antieconômicos, sendo recomendável a alienação e substituição dos mesmos através de novas aquisições ou até mesmo locação no caso de que esta modalidade seja comprovada mais vantajosa ao Erário, desta forma destaca-se a necessidade de urgência desta propositura.

Diante do exposto solicito o voto favorável dos Colegas Vereadores a este Requerimento.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2024.

| | |
|---|---------------|
| <u>Aprovado</u> | PELO PLENÁRIO |
| POR <u>13 x 0</u> | VOTOS. |
| SALA DAS SESSÕES, <u>9 de abril de 2024</u> | |

Elizete Cândido
Presidente